

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande

Gestor: Clysmer Ferreira Bastos

Período: 01 de outubro à 30 de dezembro de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 159 de 09/07/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 160 de 17/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	42.588.200,00
Receitas de Capital	639.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.227.200,00)
TOTAL	40.000.000,00
Despesas Correntes	36.048.885,00
Despesas de Capital	3.621.150,00
Reserva de Contingencia	329.965,00
TOTAL	40.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:





FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.588.200,00	R\$ 13.764.669,49	R\$ 53.247.675,67
Receita Tributária	R\$ 941.00,00	R\$ 424.380,55	R\$ 1.397.979,72
Receita de Contribuições	R\$ 500.000,00	R\$ 146.040,26	R\$ 590.884,59
Receita Patrimonial	R\$ 40.000,00	R\$ 301.751,47	R\$ 983.171,23
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	R\$ 41.097.000,00	R\$ 12.883.588,15	R\$ 50.246.884,35
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.200,00	R\$ 8.909,06	R\$ 28.755,78
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 639.000,00	R\$ 80.589,63	R\$ 193.046,93
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	-	-
Transferências de Capital	R\$ 629.000,00	R\$ 80.589,63	R\$ 193.046,93
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Dedução do FUNDEB	R\$ 3.227.200,00	R\$ - 965.899,21	R\$ - 3.798.863,47
TOTAL	R\$ 40.000.000,00	R\$ 12.879.359,91	R\$ 49.641.859,13

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em R\$ 12.104.113,97 (doze milhões, cento e quatro mil, centos e treze reais e noventa e sete centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	9.163.386,68	2.489.507,14	451.220,15	12.104.113,97
TOTAL	9.163.386,68	2.489.507,14	451.220,15	12.104.113,97

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS





Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	6.103.202,88	17.741.704,60	17.581.556,26
Até o trimestre	50.196.717,40	48.121.223,13	46.550.437,14

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 238.415,20 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	12.410,40
Material de Distribuição Gratuita	226.004,80
TOTAL	238.415,20

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 17.930,00** (dezessete mil e novecentos e trinta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002 de 02/01/2009.

3.4 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O almoxarifado e o patrimônio do Município são controlados por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram liquidados com almoxarifado e patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	2.029.969,06
Obras	-
Equipamentos e Material Permanente	276.627,00
Total	2.306.596,06

4 – RECEITA E DESPESA EXTRA:

RECEITA	EXTRA
Outubro a Dezembro	4.618.699,38
Total	4.618.699,38





DESPESA EXTRA		
Outubro a Dezembro	1.059.010,48	
Total	1.059.010,48	

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

5.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2022 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 1.238.701,28 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de 1.238.701,28 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos), estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

5.3 – GASTOS COM ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências	21.586.588,30	
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	6.239.997,95	
Percentual aplicado	28,91 %	
Superávit	843.350,87	

5.3.2 – FUNDEB





GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do FUNDEB	14.042.039,71	
70% da receita do FUNDEB	9.829.427,80	
Valor aplicado na remuneração do magistério	10.075.498,17	
Percentual aplicado	71,75%	
Superávit	246.070,37	

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	20.131.283,50
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	3.251.484,34
Percentual aplicado	16,15 %
Superávit	231.791,82

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de Outubro a Dezembro de 2022, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 27 de Janeiro de 2023.

ADRIANO MATIAS LIMA **Diretor de Controle Interno**

Decreto OS/2021

Adam of State of Stat